



RELATÓRIO

PROCESSO: 00065.047613/2023-51

INTERESSADO: THIAGO JOSE DE SOUZA

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de recurso administrativo interposto por THIAGO JOSE DE SOUZA, CANAC 209624, em face de decisão de primeira instância proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL) em 25/01/2024, em processo administrativo sancionatório (PAS) instaurado a partir da lavratura do Auto de Infração (AI) nº 003020.I/2023 (SEI 9332606), em 18/05/2020, por conduta capitulada na Lei 7565/86, art. 299, V, com capituloção específica no RBAC 61.31(c)(5)(iii). Ao autuado, é imputado o lançamento irregular, em sua Caderneta de Voo (CIV) digital, de 93 (noventa e três) voos na aeronave de marcas PT-CTN, totalizando 192 (cento e noventa e duas) horas de voo e resultando em 64 (sessenta e quatro) condutas infracionais.

1.2. O interessado foi intimado a apresentar defesa prévia, ou solicitar o arbitramento sumário da multa, por meio de ofício recebido em 17/11/2023 (SEI 9344679). Em 22/11/2023, foi protocolada defesa prévia.

1.3. Em 25/01/2024, foi proferida decisão de primeira instância (SEI 9530564), que aplicou, ao recorrente, multa de R\$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais), cumulada com sanção restritiva de direitos, na forma de cassação das licenças de piloto de avião do aeronauta e habilitações a elas averbadas.

1.4. Em 06/02/2024, foi interposto Recurso (SEI 9643529), o qual teve sua admissibilidade conhecida pela autoridade julgadora (SEI 9650567).

1.5. Em 16/02/2024, após sorteio público, os autos foram encaminhados a esta Diretoria, para relatoria.

É o Relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 05/03/2024, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador 9721399 e o código CRC CF4F8621.

